



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1893/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **CLAUDIA DOS ANJOS SANTANA** - matrícula nº **11012**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1894/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **CLAUDIA MARCIA SOARES DE SIQUEIRA** - matrícula nº **11013**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1895/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **DEISE ROSINE DE AZEVEDO** - matrícula nº **11014**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de

acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1896/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **DENISE RIBEIRO DOS SANTOS** - matrícula nº **11015**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1897/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ELAINE REGINA MENEZES BRAGA** - matrícula nº **11016**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1898/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **HELENA DAMASIO RIBEIRO** - matrícula nº **11017**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1899/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **JACILENE DA SILVA GONÇALVES** - matrícula nº **11018**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1900/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **JOSIMERE BOTELHO FERREIRA** - matrícula nº **11019**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1901/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de

habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **KARLA DE FREITAS PINHEIRO** - matrícula nº 11020, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1902/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **RAFAEL FERREIRA DE LIMA** - matrícula nº 11021, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1903/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES** - matrícula nº 11022, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1904/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ZENILDA ALVES DOS SANTOS** - matrícula nº 11023, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformi-

dade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1905/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **SANDRA REGINA DOS ANJOS** - matrícula nº 11024, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1906/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARIA DÓ SOCORRO ABRAÃO** - matrícula nº 11025, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1907/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARLUCIA MARIA ROSA MARTINS MOREIRA** - matrícula nº 11026, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1908/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ROBEVANIA IZIDIO DA SILVA** - matrícula nº 11027, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1909/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ROSANGELA SILVA DE SOUZA** - matrícula nº 11028, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1910/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **VALÉRIA SANUTO DA SILVA** - matrícula nº 11029, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1911/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ALINE CAMILLO HYDALGO** - matrícula nº **11030**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1912/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ALINE MELO COSTA DIETRICH** - matrícula nº **11031**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1913/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ANDRÉ LUIZ SANZAFONSO** - matrícula nº **11032**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1914/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ANDRÉ LUIS FERRARO DA SILVA** - matrícula nº **11033**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1915/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de **01 de maio de 2016**, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **BRÚNO CESAR SOUZA DA SILVA** - matrícula nº **11034**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1941/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **MARILDA BALDUCCE OLIVEIRA SILVA** - matrícula nº **11060**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1942/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **SANDRA LUISA FERREIRA DE CARVALHO** - matrícula nº **11061**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**,

R E S O L V E:

em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1943/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **VERA LUCE SILVA COSTA SANTANA** - matrícula nº **11062**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1944/2016-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **ANA PAÚLA DE SOUZA PEÇANHA MARTINS** - matrícula nº **11063**, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com **E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº **16011/2011**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3384/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **JOAQUIM GOMES DE MAGALHAES** – Ajudante de Serviço - Matrícula nº **27408**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº **258/82**, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº **3299/2016**.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO